



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, com início às 15:00 e término às 15:30, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, Estado do Espírito Santo, reuniu-se à comissão de Legislação, Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador CELIO HUGO SARTORI, presente ainda os vereadores ALMEZINDO BETINI e WALACI PIZETTA, objetivando a análise do seguinte Projeto de Lei e do Veto: **PROJETO DE LEI Nº05/2022**, ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.273, DE 16 DE AGOSTO DE 2019, QUE "INSTITUI A OUVIDORIA LEGISLATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº35/2021**, DISPENSA O ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE DEFICIÊNCIA PERMANENTE, DOENÇA SEM CURA E DEGENERATIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EM INSTITUIÇÕES. O Sr. Vereador Relator, Almezindo Betini e o Presidente Célio Hugo Sartori, foram favoráveis à **aprovação do** Projeto de Lei, sendo que o vereador Walaci Pizetta (Membro), não seguiu o parecer, se manifestando contra a aprovação do referido Projeto de Lei. No que tange ao Veto Total do Projeto de Lei Nº35/2021, todos os vereadores membros da Comissão se manifestaram favoráveis ao veto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

CELIO HUGO SARTORI – Presidente

ALMEZINDO BETINI – Relator

WALACI PIZETTA – Membro